



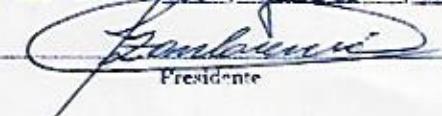
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

APROVADO

Sala das Sessões, 20 de julho de 2001


Presidente

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº24/2001 do Executivo Municipal, em votação nesta Casa de Leis:

EMENDA SUPRESSIVA:

Exclui no art. 5º do Projeto de Lei nº24/2001 do Executivo, as palavras **“eliminando-se do artigo a alínea “e” do Inciso I”**, passando a ter a seguinte redação:

Art. 5º - Os incisos I e suas alíneas “a”, “b”, “d”, I e III, do artigo 5º, da Lei nº 908, de 08.04.1991, com redação parcial dada pela Lei nº915, de 20.05.1991, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se os incisos IV e V:

Sala das Sessões, 20 de julho de 2001.

Vereadores:

